



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº452/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a importância da gestão participativa dos Defensores Públicos na Audiência Pública de definição da proposta de Lei orçamentária anual da DPE-PI para o ano de 2017.

RESOLVE:

LIBERAR do expediente os Defensores Públicos lotados na Capital e nas Comarcas do Interior do Estado do Piauí, na data do dia 02 de setembro de 2016, para participação na Audiência Pública sobre o Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí- 2017, no auditório da Casa de Núcleos, ressalvados os Defensores que atuarão em audiências de réu preso e em sessões plenárias de júri previamente designadas para esta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 24 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral